



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

044

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.359 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.610, de 03 de dezembro de 1985, fica aberto um crédito adicional, suplementar na importância de Cz\$... Cz\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil cruzados), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

2	EXECUTIVO		
2.1	Dependências do Executivo		
3120	Material de Consumo		
FP 10.60.327.2.26	Man. e Forn. de Energ.P/Mun. e Il.Pública	Cz\$	126.000,00
4110	Obras e Instalações		
FP 16.88.575.1.15	Pavimentação de Vias Urbanas e obras complementares	Cz\$	250.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2	EXECUTIVO		
2.1	Dependências do Executivo		
4110	Obras e Instalações		
FP 03.07.021.1.02	Juros de aplicações finan- ceiras de auxílios	Cz\$	376.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de junho de 1986.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

045

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.359/86)

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de junho de 1986.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =